PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1083, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EDILAYNE SAMARA SANTOS TAVARES CAETANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 5174/2010,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento do filho Benjamin Tavares Caetano datada de 13/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Maternidade por 180 dias à servidora **Edilayne Samara Santos Tavares Caetano,** Turismóloga, matrícula n° 56656-0, no período de 13/11/2020 até 11/05/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

DESAFIXADO
em 22/12/20

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
em 19/11/20